

**ANTEPROJETO DE LEI N° 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Origem: Poder Legislativo

“Institui o Programa “Bombeiro na Escola” na Rede Municipal de Ensino Público do Município de Arvorezinha”

Art. 1.º - Fica instituído o Programa “Bombeiro na Escola” na Rede Municipal de Ensino Público de Arvorezinha.

Parágrafo Único - O Programa tem por objetivo proporcionar aos alunos conhecimentos básicos sobre noções de primeiros socorros para a prevenção de acidentes domésticos e para a identificação de possíveis circunstâncias ameaçadoras à integridade física ou que ocasionem risco à vida.

Art. 2.º - O Programa “Bombeiro na Escola” é destinado aos alunos do ensino fundamental e suas aulas serão preferencialmente ministradas por profissionais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Arvorezinha.

Art. 3.º - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, 19 de novembro de 2021.

CLÓVIS PROVENSI ROMAN  
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 007/2021**

Senhores (as) Vereadores (as):

É de conhecimento público que os alunos da rede de ensino municipal não possuem na grade curricular obrigatória noções básicas de primeiros socorros e acidentes domésticos.

Dessa forma, essa ausência no currículo escolar impossibilita que as crianças saibam como lidar adequadamente com situações de perigo quando essas surgem.

Diariamente somos surpreendidos por noticiários acerca de terríveis acidentes domésticos que poderiam ser evitados com uma simples ligação para os serviços de emergências, os quais podem salvar vidas. Mas o conhecimento para identificar situações de risco, além de agir nessas circunstâncias que poderia evitar esses acontecimentos, não está incluso no currículo escolar.

Por isso esse Programa será relevante, pois contribuirá com informações necessárias, tais como, por exemplo, fazer uma ligação para o serviço de emergência, que pode salvar uma vida. Essa simples ação poderia evitar as circunstâncias que ameaçam à vida de crianças e adolescentes.

Para impedir possíveis situações de perigo, o Programa “Bombeiro na Escola” tem como objetivo preparar os alunos para agir preventivamente e com segurança em situações que possam causar risco à vida humana. O intuito é promover no ambiente escolar um encontro juntamente com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Arvorezinha, para que sejam ministrados exercícios, atividades educativas, tais como acionar serviços de emergências como o Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o Resgate - Corpo de Bombeiros.

Diante da exposição, conclamo os nobres pares ao acolhimento da propositura que em muito contribuirá para a conscientização e prevenção de acidentes domésticos.

Atenciosamente,

CLÓVIS PROVENSÍ ROMAN  
Vereador

